



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 753 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório nº 961/2021 Coren-PI;

CONSIDERANDO o Memorando nº 167/2021 – Departamento Administrativo;

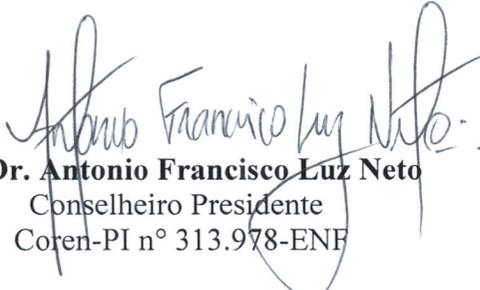
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as funcionárias **Sra. Taís Gomes Damasceno e Sra. Deuselina Carvalho De Sousa**, para realizar o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, do Processo Administrativo Licitatório nº 961/2021 que trata da necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de organização de eventos, coordenação e execução para suporte da realização da Solenidade de Entrega da Medalha Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense, conforme detalhado no referido processo, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 04 de novembro de 2021


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

